



7308470

08620.000847/2024-84



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MEMÓRIA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CPMA Nº 05/2024

Pauta:		
<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento Estratégico e Monitoramento Operacional. 		
Convocação: Ofício 10 (SEI nº 7221288)		
Data: 05/09/2024	Local: Sede da Funai, 2º andar, sala multiuso.	Horário: 10:30 às 12:15.
Integrantes do colegiado:	<p>Presentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Artur Nobre Mendes, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica (CGGE/Dages) e Coordenador do Comitê (CPMA); 2. Mateus Filipe Silva Araújo - Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações Substituto (CGTic); 3. Polliana Figueiroa Liebich - Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP); 4. Wendel Carlos R. Araújo- Coordenador-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças (CGof); 5. Julia Paiva - Coordenadora-Geral de Licenciamento Ambiental (CGLic); 6. Nina Paiva Almeida - Coordenador-Geral de Identificação e Delimitação (CGID); 7. Rosane Amaral Silva - Coordenadora-Geral de Geoprocessamento (CGGeo); 8. José Aparecido Briner - Coordenador-Geral de assuntos Fundiários substituto (CGAF); 9. José Augusto Lopes Pereira - Coordenador-Geral de Etnodesenvolvimento Substituto (CGETNO). 10. Núbia Tupinambá - Coordenadora-Geral de Promoção da Cidadania (CGPC); e 11. Andrea B. Prado - Coordenadora-Geral de Promoção dos Direitos Sociais (CGPDS). <p>Ausentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Diretora do Museu do Índio (MI); 2. Coordenador-Geral de Gestão Ambiental (CGGam); 3. Coordenadora-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT); 4. Coordenador- Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGHIRC); e 5. Coordenador-Geral de Recursos Logísticos (CGRL). 	
Demais participantes:	<ul style="list-style-type: none"> • Adson Chaves Fernandes (CGGE); • Janilze Chaves Oliveira (CGGE); • Thiago Santos da Silva (CGTIC); • Paula Beatriz de Souza Mafra (CGRL); • Gabriela Becker (CGLIC); • Graziela R. de Almeida (CGGam); • Ana Gomes (Cogab/DPT); • Crizantino A. Fialho Neto (PFE); • Eliane Cristina de Paula Ferreira (CGGE); • Hernani Antunes Barcioloti (CGGE); • Lucas Soares Braga (CGAF); • Wallace Nelio Rodrigues Serodio (Audin); • Rutenes Lopes Fernandes (Correg); • Hugo C. B. Ferreira Diaz (Correg); • Maria Tereza Stamatto Passarella (Audin); • Claudia Bandeira (CGPC); • Sorahia Maria Segall (CGHIRC); e • Lumara Cristina Martins Santos (CGMT). 	

Principais pontos discutidos

Verificado o quórum de reunião, o Coordenador do CPMA abriu os trabalhos e explicou do que se trata a pauta da reunião: a apresentação de uma ferramenta para o monitoramento da execução do PPA e do PEI e informar os resultados dos trabalhos do subcomitê de monitoramento operacional. Nesse sentido, relembrou que o CPMA havia combinado de utilizar o BI como um recurso do monitoramento estratégico e que já se concluíram dois trimestres do ano.

A coordenadora da Coplan usou a palavra para iniciar a apresentação do BI, afirmando que o monitoramento não pode ser mais oneroso que a execução, motivo pelo qual o subcomitê criado para elaborar uma proposta de modelo de monitoramento estratégico simplificou ao máximo o formulário do Relatório de Monitoramento Estratégico - RME. Disse que a reunião é para apresentar o resultado da ferramenta construída até o momento e oportunizar que os membros apresentem seu feedback para o que foi produzido. Explicou também, que foram criados dois painéis com suas respectivas planilhas, um para o PPA 2024-2027 e outro para o PEI 2024-2027.

O coordenador da Cotic iniciou a apresentação pelo painel do [PPA 2024-2027](#). Explicou que os painéis foram organizados por objetivos específicos. Explicou que os valores do painel estão zerados pois as planilhas ainda não foram preenchidas. Explicou detalhadamente os elementos que compõem a planilha. Fez a demonstração do uso do painel mostrando onde estão os botões para navegar por ele. Lembrou também, que esses painéis podem ser acessados pelo painel de transparência e prestação de contas do site da Funai.

A Coordenadora da Coplan explicou a lógica de organização de vínculo dos objetivos específicos com as entregas no painel.

O coordenador da Cotic iniciou a apresentação das planilhas, explicando sua organização. Disse que eles se encontram disponíveis para preenchimento entre os arquivos da equipe do CPMA do no Microsoft Teams. Mostrou como navegar entre as abas da planilha. Informou que para a segurança das informações, as células que não devem ser preenchidas estão bloqueadas. Deu enfoque nas colunas dos trimestres que devem ser preenchidas e exemplificou preenchendo uma das células. Disse que não é necessário salvar os dados após o preenchimento, pois a aplicação salva as modificações automaticamente. Seguindo a demonstração, mostrou o painel com a alteração. Explicou que o sistema grava todos os logs, registrando todas as alterações que são feitas ao longo do tempo. Isso permite que a CGTic consiga restaurar alguma informação perdida por equívoco.

A coordenadora da Coplan disse que todos os dados do planejamento já foram inseridos. A equipe realizou o esforço de revisar todos os dados, mas considerando a extensão e complexidade dos planos, é possível que haja alguma incorreção. Por essa razão, é importante que as unidades verifiquem esses dados, e em caso de algum equívoco, informem a CGGE para que seja providenciada a correção.

Uma servidora da CGGAm perguntou se está prevista a possibilidade de regionalizar os indicadores do PPA nesse BI.

A coordenadora da Coplan explicou que no momento não foi prevista essa possibilidade na ferramenta, apenas no SIOP. Considerando que a maioria dos indicadores do PPA ainda não foram regionalizadas, não foi priorizada a implementação desse recurso. Entretanto, conforme forem esses indicadores sejam regionalizados, podem ser pensadas formas de realizar essas melhorias nas planilhas e no BI para contemplar essa possibilidade.

O coordenador da Cotic seguiu a apresentação com a planilha do [PEI 2024-2027](#). Explicou as planilhas ainda não estão finalizadas, mas aproveitará o feedback do apresentado para concluir de forma que contemple as demandas do CPMA. Assim como no caso do PPA, mostrou como navegar e utilizar os painéis do PEI e suas planilhas, ressaltando suas diferenças com o do PPA. Explicou que não era viável implementar a atualização instantânea da planilha, mas disse que poderia programar até oito atualizações diárias.

A coordenadora da Coplan explicou que, diferente do PPA, o PEI envolve toda a Funai, o que inclui os órgãos de assistência direta e mediata da presidente, a Dages e demais seccionais. Lembrou do combinado de utilizar os *prints* do BI para o preenchimento dos formulários do Relatório de Monitoramento Estratégicos que já estão parametrizados e disponíveis para a utilização no SEI.

Uma servidora da CGPC confirmou se o preenchimento seria no trimestre e perguntou onde seriam inseridos os dados qualitativos do monitoramento do PEI.

Em resposta, foi gerado o Relatório de Monitoramento Estratégico da DPDS no SEI e mostrado onde pode ser inserida as informações. Na parte da análise que se encontra na parte final do formulário.

A Coordenadora-Geral da CGPC perguntou o que ocorre se não houver internet na ocasião do preenchimento das planilhas.

O coordenador da Cotic explicou que sem internet não será possível abrir as planilhas. Sugeriu que fosse aberto um chamado ao suporte de TIC.

O coordenador do CPMA recomendou que a planilha fosse atualizada apenas ao final do período. Disse que a planilha não deve ser utilizada para o controle interno dos setores.

A coordenadora da Coplan disse que seria possível realizar uma cópia da planilha para uso interno.

Um servidor da CGEtno sugeriu que fosse criada uma coluna com a data da atualização do dado, e que fosse implementado um filtro com a data da atualização, para que fosse possível identificar como o dado se apresentava em cada momento.

O coordenador do CPMA sugeriu que fosse definida uma data para atualização dos painéis. Sugeriu que fosse estabelecida essa data limite para alimentação do BI. Pediu que os presentes sugerissem qual a melhor data para atualização do BI.

A Coordenadora-Geral da CGIIRc perguntou se na ocorrência de revisões do PPA a planilha seria atualizada.

A coordenadora da Coplan disse que a atualização seria providenciada, mas solicitou que as demais unidades informem caso algo fique sem atualização.

O Coordenador-Geral da CGOF perguntou se essa planilha poderia ser utilizada para o preenchimento do SIOP.

A coordenadora da Coplan disse que o ideal é que o MPI possa consultar sozinho as informações do BI para preencher o SIOP na ocasião de seus monitoramentos.

O Coordenador-Geral da CGOF disse que é responsabilidade dos órgãos e das entidades alimentarem o SIOP.

A Coordenadora da Coplan disse que é responsabilidade do órgão setorial, no caso do ministério. O MJSP centralizava o preenchimento, não permitindo que a Funai inserisse os dados diretamente no sistema. Já no último monitoramento, o MPI solicitou que a Funai preenchesse. Então depende de decisão ministerial.

O Coordenador do CPMA ratificou que é responsabilidade do ministério o preenchimento, o que não impede que ocorra uma delegação para a Funai. Entretanto, o TCU exige que a Funai publique seus resultados trimestralmente em seu site.

Uma servidora da CGAm sugeriu que fosse feita uma reunião de alinhamento com o MPI sobre o monitoramento do PPA no SIOP. Relatou as dificuldades que ocorreram no último monitoramento junto ao MPI.

A coordenadora da Coplan ressaltou a importância de se definir os prazos para conclusão da prestação de contas e que pela discussão na reunião, percebeu-se a necessidade de estabelecer esses prazos. Um prazo para concluir a alimentação das planilhas e um prazo para publicar o relatório no site.

Uma servidora da CGPC ressaltou que a dificuldade do preenchimento da planilha é a falta ou demora da entrega de informações por parte de outras unidades, como as unidades descentralizadas e que este é um problema ainda sem solução. Disse que entende que a sistematização das informações pelas Diretorias também demanda esforço e é necessário que haja tempo hábil para isso.

Seguiram-se várias manifestações e opiniões, após o que foi deliberado por unanimidade que o prazo para alimentação do BI seria realizado em até 15 dias após o encerramento do trimestre e a publicação dos relatórios no site em até 30 dias após o encerramento do trimestre.

Avançando para a pauta do monitoramento operacional, o coordenador do CPMA apresentou os Painéis de ArcGIS referente ao monitoramento operacional do programa Waimiri Atroari, que serve de inspiração para que a Funai desenvolva sua própria metodologia de monitoramento operacional e com ajuda do coordenador da Cotic, mostrou a navegabilidade e usabilidade desse sistema. Explicou também, que essa não é a única solução possível. Disse que está sendo prospectado no mercado as alternativas possíveis com apoio da Garthner. Essa consultoria solicitou que fossem exemplificados cinco casos de usos diferentes para auxiliar que a busca pela solução seja mais apurada. Mostrou os casos já levantados e disse que pretende-se que sejam realizados testes com esses cinco casos de uso. Disse que é possível que até o final do mês já seja necessário destacar alguém em campo para testar a ferramenta. Afirmou que é possível que até o final desse ano a solução já esteja adquirida para uso o no próximo ano.

A Coordenadora-Geral da CGPDS explicou algumas das ações que a sua unidade apoia, destacando as certificações de exercício da atividade rural. Explicou a complexidade dos serviços de referenciamento, relacionados ao atendimento direto do cidadão, e suas diversas tarefas. Elas exigem um grande gasto de recursos da Fundação e acaba sendo invisibilizadas. Afirmou também, que não identifica como a modelo apresentado pode contribuir para o monitoramento desses serviços.

O coordenador do CPMA disse que foi solicitado à Garthner uma solução flexível capaz de atender ao maior grau de necessidades possíveis.

Sem mais perguntas, o Coordenador do Comitê agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Encaminhamentos

As planilhas do BI deverão ser alimentadas com os dados do monitoramento em até 15 dias após o encerramento do trimestre e os Relatórios de Monitoramento Estratégico - RMEs deverão ser publicados no site Funai em até 30 dias após o encerramento do trimestre.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a) do CPMA**, em 11/09/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Polliana Figueiroa Liebich, Coordenador(a)-Geral**, em 11/09/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Carlos Rosa de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 11/09/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janilze Chaves Oliveira, Coordenador(a)**, em 11/09/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Lopes Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 11/09/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sorahia Maria Segall, Coordenador(a)**, em 12/09/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Soares Braga, Assistente Técnico(a)**, em 12/09/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Tupinambá, registrada civilmente como Núbia Batista da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 12/09/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Almeida Bandeira de Mello, Chefe de Serviço substituto(a)**, em 12/09/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Amaral Alves da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 12/09/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido Donizetti Briner, Coordenador(a)-Geral**, em 12/09/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Paiva Pereira Leão, Diretor(a) substituto(a)**, em 12/09/2024, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Santos da Silva, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 13/09/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Bitencourt Prado, Coordenador(a)-Geral**, em 16/09/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumara Cristina Martins Santos, Especialista em Indigenismo**, em 27/09/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nina Paiva Almeida, Coordenador(a)-Geral**, em 28/09/2024, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Stamatto Passarela, Coordenador(a) substituto(a)**, em 03/10/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Nello Rodrigues Serodio, Auditor(a) Chefe**, em 03/10/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adson Chaves Fernandes, Chefe de Serviço**, em 08/10/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Filipe Silva Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 10/10/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7308470** e o código CRC **27B96AC6**.

Referência: Processo nº 08620.000847/2024-84

SEI nº 7308470

Criado por [adson.fernandes](#), versão 24 por [adson.fernandes](#) em 06/09/2024 11:19:24.